

PAUTA DA SESSÃO ORDINARIA DO DIA 21 DE MARÇO DE 2022.

1. **REQUERIMENTO Nº 006/2022** de autoria do Vereador Sebastião Nunes de Oliveira –Curica, encaminhado expediente ao Prefeito Municipal com cópia a Secretaria Municipal de Saúde e para o Diretor do Hospital Municipal Daércio Oliveira de Moraes, pedindo esclarecimentos sobre o porquê não está sendo realizado o exame de ultrassom morfológica, sendo que o Hospital adquiriu o aparelho no ano passado e até o presente momento não foi utilizado para o exame citado.
2. **INDICAÇÃO Nº 066/2022** de autoria do Vereador Ednaldo Fragas da Silva (Quatizinho), seja encaminhado expediente ao Senador da República Carlos Fávaro, Deputado Federal Neri Geller, Deputado Estadual Ondanir Bortolini - Nininho, com cópia ao Prefeito Municipal, mostrando a necessidade de viabilizar recursos financeiros através de Emenda Parlamentar para aquisição de patrulhas mecanizadas para atender a Associação dos Produtores Rurais da Agrovila Nova Canaã do Leste, P. A. Safra, Município de Nova Xavantina – MT.
3. **INDICAÇÃO Nº 067/2022** de autoria do Vereador Ednaldo Fragas da Silva-Quatizinho, encaminhado expediente ao Prefeito Municipal de Nova Xavantina-MT, ao Prefeito Municipal de Água Boa – MT, ao Consórcio de Desenvolvimento do Médio Araguaia – CODEMA, mostrando a necessidade de estabelecer parceria entre os Municípios de Nova Xavantina, Água Boa e Codema, para construir uma ponte sobre o Rio Areões, próximo a propriedade do srº José Callegaro, na região do Jaraguá Velho, divisa entre os Municípios de Nova Xavantina e Água Boa.
4. **INDICAÇÃO Nº 068/2022** de autoria do Vereador Ednaldo Fragas da Silva, encaminhado expediente ao Prefeito Municipal com cópia a

Secretaria Municipal de Infraestrutura, mostrando a necessidade de construir bueiros próximo a propriedade do srº Ailton Pereira, na região da Ilha do Coco, Município de Nova Xavantina – MT.

5. **INDICAÇÃO Nº 069/2022** de autoria do Vereador Jose Altamiro da Silva, encaminhado expediente ao Prefeito Municipal com cópia a Secretaria Municipal de Infraestrutura, mostrando a necessidade de construir uma ponte de concreto no córrego Piau, mais precisamente na estrada que dá acesso à cidade de Novo São Joaquim sentido a MT 251.
6. **INDICAÇÃO Nº 070/2022** de autoria do Vereador Adriano Laurindo da Silva, encaminhado expediente ao Prefeito Municipal com cópia a Secretaria de Infraestrutura, mostrando a necessidade de tornar mais larga parte da Avenida Araés partindo da Rua Colorado até à Avenida Beira Rio.
7. **INDICAÇÃO Nº 071/2022** de autoria do Vereador Adriano Laurindo da Silva, encaminhado expediente ao Prefeito Municipal com cópia a Secretaria de Infraestrutura, mostrando a necessidade de fazer uma área de lazer no canteiro da subida da ponte no setor Nova Brasília, instalando bancos, calçadas com blocos Inter travados e cestos de lixo.
8. **INDICAÇÃO Nº 072/2022** de autoria dos Vereadores Jubio Carlos Montel de Moraes – Jubinha, encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Finanças, mostrando a necessidade de adquirir notebooks para a Polícia Militar usar no patrulhamento rural.
9. **INDICAÇÃO Nº. 073/2022** de autoria dos Vereadores Sebastião Nunes de Oliveira (Curica) e Jubio Carlos Montel de Moraes-Jubinha, encaminhado expediente ao Prefeito Municipal com cópia a Secretaria Municipal de Infraestrutura com o objetivo de construir banheiros públicos nas Praças de nossa cidade em especial nas Praças do Setor

Xavantina sendo elas, Vó Luiza, Hermes Jefferson de Souza e Aldenor Rodrigues, para dar conforto e atendimento aos munícipes que ali frequentam.

10. **INDICAÇÃO Nº. 074/2022** de autoria dos Vereadores Sebastião Nunes de Oliveira (Curica) e Jubio Carlos Montel de Moraes-Jubinha, encaminhado expediente ao Prefeito Municipal com cópia a Secretaria Municipal de Infraestrutura no sentido de construir uma ponte de concreto sobre o Córrego Voadeira na MT 448 na região da Ilha do Coco em nosso Município.
11. **INDICAÇÃO Nº 075/2022** de autoria do Vereador Jubio Carlos Montel de Moraes – Jubinha, encaminhado expediente ao Prefeito Municipal com cópia a Empresa de Serviço de Tratamento de Água e Esgoto – SETAE de Nova Xavantina, no sentido de que o Poder Executivo aprecie a possibilidade de isentar das Taxas de Água e Esgoto as Igrejas e Instituições Filantrópicas localizadas em nosso Município.

#### **ORDEM DO DIA - 21 de março de 2022.**

**01. PROJETO DE LEI Nº 02/2022** do Poder Executivo que Altera dispositivos constantes na Lei Municipal nº 2.340/2021 que Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis Municipais, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de Nova Xavantina-MT.

**02. PROJETO DE LEI Nº 019/2022** do Poder Executivo que Altera dispositivos constantes na Lei Municipal nº 2.335/2021 que Dispõe

sobre a Estrutura Administrativa do Município de Nova Xavantina e dá outras providencias.

**03. PROJETO DE LEI Nº 020/2022** do Poder Executivo que Dispõe sobre a criação da Estrutura Administrativa, Organizacional e Vencimentos do Quadro Lotacional dos Servidores da Procuradoria Geral do Município e dá outras providencias

**04. PROJETO DE DECRETO Nº 01/2022** da Mesa Diretora que Dispõe sobre o Parecer Prévio Favorável nº 139/2021-TP do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, sobre as Contas Anuais do Município de Nova Xavantina, exercício financeiro de 2020.

**05. EMENDA A LEI ORGANICA DO MUNICIPIO Nº 01/2022** do Poder Executivo que Dá nova redação ao inciso VI do art. 49º e o art. 75º da Lei Orgânica do Município de Nova Xavantina-MT.

**06. EMENDA MODIFICATIVA Nº 02/2022** do Poder Legislativo que Emenda à Lei Orgânica Municipal de Nova Xavantina-MT e altera a redação dos artigos 1º à 8º, que dispõe sobre a Organização e Competência do Município de Nova Xavantina-MT.

**Nova Xavantina-MT, 21 de março de 2022.**

**Altair Gonzaga Ferreira**